Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 027/2023DE - FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 027/2023DE - FORNECEDOR: MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501/2023 - GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 16.668.465/0001-55
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602/2023 - EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 40.497.852/0001-50/

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - N° 029/2023DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

09/10/2023, 07:49 LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 027/2023 referente à *AQUISIÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	6,00	UND	MOR	3537	R$ 783,33	R$ 4.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: TENDA GAZEBO 3X3 MTS VERDE, BRANCO, VERMELHO E AZUL.										
2	1	8,00	UND	VENTISOL	CLIN60	R$ 1.280,00	R$ 10.240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição: CLIMATIZADORES DE AR, 60 LITROS, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO SWING, HORIZONTAL E VERTICAL, 220V, E 150W POTÊNCIA										

Subtotal Adjudicado: R$ 14.940,00 **Subtotal Orçado: R$ 0,00** **0,0000 %** **R$ -14.940,00**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 14.940,00	R$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 09 de Outubro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2023DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Prefeito, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *AQUISIÇÃO DE TENDAS E CLIMATIZADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

Fornecedor : MAGAZINE PALMAS LTDA - 21.014.140/0001-99

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	6,00	UND	MOR	3537	R$ 783,33	R$ 4.700,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: TENDA GAZEBO 3X3 MTS VERDE, BRANCO, VERMELHO E AZUL.										
Subtotal Lote R$ 4.700,00										
2	8,00	UND	VENTISOL	CLIN60	R$ 1.280,00	R$ 10.240,00	R$ 0,00	R$ 0,00	--	R$ 0,00
Descrição: CLIMATIZADORES DE AR, 60 LITROS, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO SWING, HORIZONTAL E VERTICAL, 220V, E 150W POTÊNCIA										
Subtotal Lote R$ 10.240,00										
					Subtotal Adjudicado R$ 14.940,00		Subtotal Orçado: R$ 0,00		0,0000 %	R$ -14.940,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 14.940,00	R$ 0,00	0,0000 %	-14.940,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA , 10 de Outubro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2023PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1501/2023PE

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 015/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 13/09/2023, processo administrativo n.º 110/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 015/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 16.668.465/0001-55
ENDEREÇO: RODOVIA BR 030, KM 9, S/N, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: EDNO SILVA SANTANA, CPF: 038.023.775-08
E-MAIL: gbiambier@gmail.com TEL.: (77) 9 9106 - 5433

LOTE ÚNICO					
N.º	**DESCRIÇÃO**	**QDE**	**UND**	**VALOR UNT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA.	12.000	KG	R$7,50	R$90.000,00
VALOR TOTAL: NOVENTA MIL REAIS					**R$90.000,00**

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	JUSTINO ANTÕNIO DA VEIGA NETO
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE SAÚDE
Cargo/Função:	Aux. Serv. Gerais
Matrícula N.º:	1025
Telefone para contato:	(77) 99966-7785
E-mail:	

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 015/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
EDNO SILVA SANTANA
Data: 09/10/2023 11:12:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GBI AMBIER EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 16.668.465/0001-55
EDNO SILVA SANTANA
CPF: 038.023.775-08
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº 030966165 DL

CPF nº 932474275-20

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 016/2023PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1602/2023PE

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.° 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 016/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 13/09/2023, processo administrativo n.º 106/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 016/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50
ENDEREÇO: RODOVIA LOMANTO JUNIOR, BR 407, S/N, SENHOR DO BONFIM – BAHIA, CEP: 48.970-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA, CPF: 713.853.474-49
E-MAIL: irismar@grupofrcoura.com.br / katialicitacao49@gmail.com TEL.: (83) 9 9800-0800

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR SAVEIRO ROBUST cabine simples 1.6, 116CV DE POTÊNCIA, ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO CAMINHONETE CABINE SIMPLES com as seguintes características técnicas mínimas: cor branca, ano 2023, modelo mais recente na data de entrega; motor bicombustível com injeção eletrônica, 04 cilindros, 08 válvulas, 1.3 litros ou maior, com potência máxima de no mínimo 93 CV; transmissão mecânica com no mínimo 05 marchas à frente e 01 à ré; freios ABS com EBD; AIR bag para o motorista e passageiro; direção hidráulica ou elétrica; sistema de ar condicionado original de fábrica; bancos com capas em material impermeável com apoios de cabeça e regulagem de altura; cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura. Carroceria: 02 portas, caçamba com capacidade de 700 kg ou maior, tapetes em borracha no piso da cabine, protetor de caçamba com capota marítima, protetor de cárter, grade protetora do vidro traseiro; para-choque traseiro com estribos antiderrapantes e retrorrefletores; ganchos para amarração de carga na caçamba. Garantia de 12 meses ou 100.000 km. O veículo deverá ser entregue documentado e	**VW SAVEIRO ROBUST CS 1.6 116CV**	**02**	**99.490,00**	**198.980,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 09/10/2023 10:13:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

	emplacado em nome da Município de Palmas De Monte Alto-BA e deverá conter todos os itens exigidos pelo CONTRAN, regulamentações de transito e normas ambientais.				
VALOR TOTAL: R$ 198.980,00(cento e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais)					

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Geane Couto de Matos Brito
Unidade vinculada: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS
Cargo/Função: Coordenadora
Matrícula N.º: 4962
Telefone para contato: (77) 9-9994-5861
E-mail: geane.pma@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 09/10/2023 10:11:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 016/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 09/10/2023 10:10:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 09 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE SAMPAIO
Data: 09/10/2023 10:08:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 40.497.852/0001-50
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
CPF: 713.853.474-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
CPF nº 03096616501
CPF nº 93247427520

NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA– CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA
CNPJ: 40.497.852/0001-50- Inscr. Estadual: 175.557.110

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.497.852/0001-50, SITUADA ROD LOMANTO JUNIOR BR 407- RODOVIA– CEP- 48.970-000- SENHOR DO BONFIM-BA, por seu representante legal infra-assinado, nomeia e constitui o Sr.(a) **KÁTIA CILENE SAMPAIO**, Divorciada, residente à Rua: Anísio Borges Monteiro de Melo , nº 79, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba, CEP-58056-240, portador da Cédula de Identidade nº 880.049 SSP/PB e CPF nº 343.594.434-04, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em concorrência e licitações públicas, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, concordar, aceitar, impugnar, transigir, solicitar, rubricar e assinar documentos, assinar propostas de preços, recursos, outros documentos necessários ao procedimento licitatório em todas as suas fases, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços, apresentar contestações, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 de DEZEMBRO de 2023.

Senhor do Bonfim/BA, 03 de Janeiro de 2023.

Cartório de Ofício

FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
DIRETOR
CPF 713.853.474-49

CARTÓRIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB
Reconheco, por seselhanca, a(s) firma(s) de:
FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA
Em test.da verdade. Sousa-PB, 03/01/2023 15:14:24
Marcella Sarzento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2023-000031]EMOL:R$ 12,50 FAPEN:R$ 0,38/FEP:R$ 2,50 ISS:R$ 0,38
SELO DIGITAL: AHW31952-DBRR
Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

Digitalizado com CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

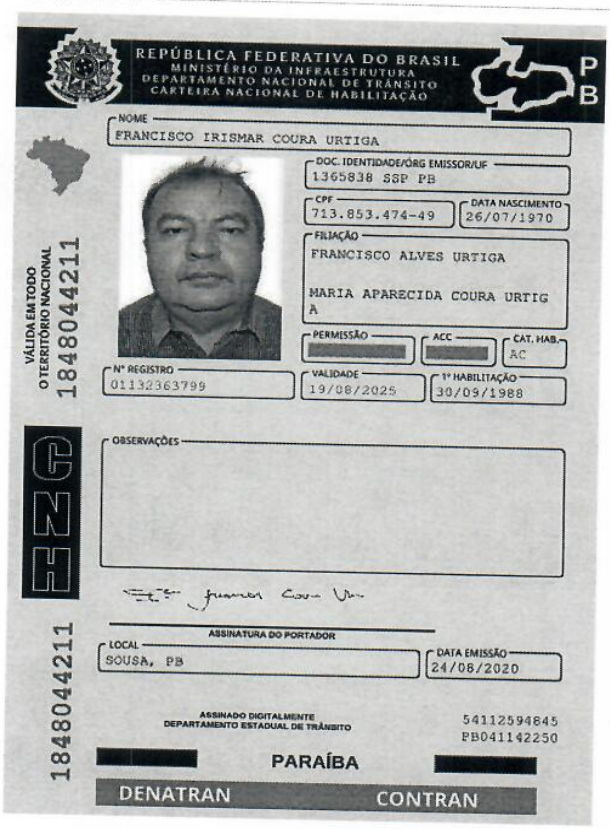

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1365838 SSP PB

CPF: 713.853.474-49

DATA NASCIMENTO: 26/07/1970

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES URTIGA
MARIA APARECIDA COURA URTIGA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 01132363799

VALIDADE: 19/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 30/09/1988

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SOUSA, PB

DATA EMISSÃO: 24/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54112594845
PB041142250

[redacted] PARAÍBA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848044211

CNH

1848044211

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN
gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2598748397

2 e 1 NOME E SOBRENOME: RONISY RESENDE DA NOBREGA COURA
1ª HABILITAÇÃO: 26/01/1991
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/07/1971, SOUSA, PB
4a DATA EMISSÃO: 07/08/2023
4b VALIDADE: 03/08/2028
ACC: [redacted]
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1376715 SSP PB
4d CPF: 798.323.774-04
5 Nº REGISTRO: 02626186300
9 CAT HAB: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FRANCISCO TORRES DA NOBREGA FILHO
MARLENE RESENDE DA NOBREGA
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		03/08/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87758088664
PB048085324

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

2598748397

PARAÍBA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0262618 63<002<<<<<<<<<<<<
7107090F2808037BRA<<<<<<<<<<<4
RONISY<<RESEN<DA<NOBREGA<COURA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

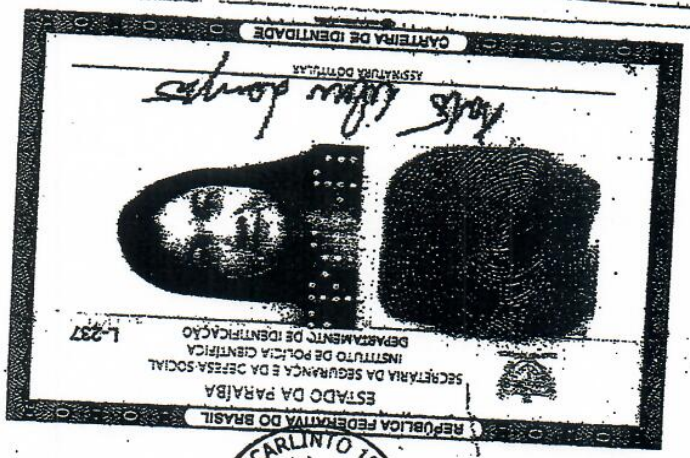

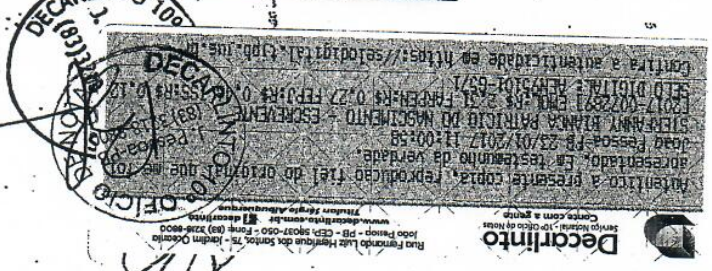

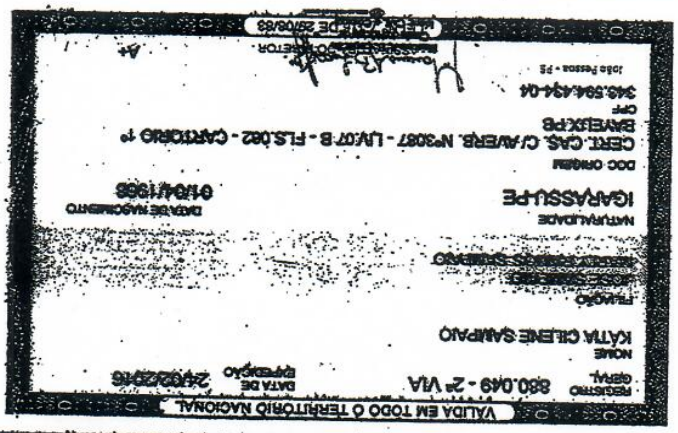

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-237

Decarlinto

Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas

Conte com a gente

Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 - Jardim Oceanico

João Pessoa - PB - CEP: 58037-050 - Fone: (83) 3238-8800

www.decarlinto.com.br

Titular: Sérgio Albuquerque

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa-PB 23/01/2017 11:00:58

STEFANNY BIANCA PATRICIO DO NASCIMENTO - ESCREVENTE

[2017-0072891] EMOL:R$ 2,31 FARPEN:R$ 0,27 FEPJ:R$ 0,46 ISS:R$ 0,12

SELO DIGITAL: AEN95101-6371

Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

DECARLINTO 10º OFÍCIO DE NOTAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 880.049 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2016

NOME KÁTIA CILENE SAMPAIO

FILIAÇÃO

NATURALIDADE IGARASSU-PE

DATA DE NASCIMENTO 01/04/1968

DOC ORIGEM CERT. CAS. C/AVERB. Nº3087 - LIV.07 B - FLS.082 - CARTORIO 1º BAYEUX-PB

CPF 343.594.434-04

João Pessoa - PB

A+

ASSINATURA DO DIRETOR

DECARLINTO 10º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 13782908191008390784-1; Data: 29/08/2019 10:11:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA84551-42AE;

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 116/2023DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N° 029/2023DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N° 029/2023DE** de acordo com o PAD Nº 116/2023DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000046/2023. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA. **Abertura**: 16 de outubro de 2023 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: mflicipma@homail.com. Em, 10 de outubro de 2023 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º 008/2023).